



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1396/GR/UFFS/2015

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108E,
Centro, Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o artigo 38 da Lei 8.112/90, na redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os substitutos dos servidores investidos em função gratificada, da Universidade Federal da Fronteira Sul, conforme tabela a seguir, para que assumam as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares dos titulares:

Cód. Cargo/Função		
Titular	Siape	Data Inicial
Substituto	Siape	Data Final
Motivo		
CD-4 - COORDENADOR ACADÊMICO PASSO FUNDO		
RAFAEL KREMER	2091307	23/10/2015
LEANDRO TUZZIN	2102715	02/11/2015
FÉRIAS		
CD-4 - COORDENADOR ACADÊMICO PASSO FUNDO		
RAFAEL KREMER	2091307	03/12/2015
LEANDRO TUZZIN	2102715	07/12/2015
FÉRIAS		
CD-4 - COORDENADOR ACADÊMICO PASSO FUNDO		
RAFAEL KREMER	2091307	22/12/2015
LEANDRO TUZZIN	2102715	03/01/2016
FÉRIAS		
CD-3 - DIRETOR DO CAMPUS		
ANDERSON ANDRE GENRO ALVES RIBEIRO	1507453	23/12/2015
HELEN TREICHEL	1887138	31/01/2016
FÉRIAS		

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 08 de dezembro de 2015.

Prof. Jaime Giolo
Reitor da UFFS

